

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 0744/15****Assunto: Autoriza Afastamento para Capacitação - CEAVI****Data Publicação: 29/06/2015****Diário Oficial : 20.088**

PORTARIA Nº 0744, de 24/06/2015.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006, Art. 13 da Resolução 010/2009 – CONSUNI e Processo 15437/12:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR MARILEI KROETZ, matrícula 287569-1-04, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEAVI, a se ausentar do país no período de 01/09/2015 a 31/08/2018 para cursar Doutorado na Universidade de Lisboa-Portugal, tendo como área de concentração: Teoria Econômica.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, a professora terá direito ao vencimento e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor